

CNPJ: 45.351.749/0001-11
Pça Coronel Francisco Orlando , Nro. 600
C.E.P.: 14620-000 - Orlandia - SP

Processo Administrativo: 134/2020
Processo de Licitação: 133/2020
Data do Processo: 13/07/2020

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A VENDA DE BENS MÓVEIS INSEVÍVEIS DA PREFEITURA COMPREENDENDO A ORGANIZAÇÃO, DIVULGAÇÃO E REALIZAÇÃO DE LEILÕES OFICIAIS.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 26/2020 (Sequência: 1)

Ao(s) 11 de Setembro de 2020, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 4893, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 133/2020, Licitação nº. 9/2020 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Compras e Serviços.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- No dia e horário estabelecidos em edital, estiveram presentes os membros da Comissão Municipal Permanente de Licitações, nenhum licitante se fez representar. Foram recebidos os envelopes nº 01 - HABILITAÇÃO e nº 02 - PROPOSTA, das licitantes: DANIEL ELIAS GARCIA, JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA, CARLOR CHUI, GUSTAVO CRISTIANO SAMUEL DOS REIS, FELIPE NUNES GOMES TEIXEIRA BIGNARDI, DOUGLAS JOSE FIDALGO, LUÍS ALEXANDRE ANDRADE, EDER AMARAL DE OLIVEIRA, FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO E LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA. Os membros da CMPL rubricaram os envelopes das licitantes participantes. Foram abertos os envelopes nº 01 - HABILITAÇÃO das empresas participantes e posteriormente foi suspensa a sessão para uma detida análise da documentação restante. Concluída a análise na presente data (11/09/2020), verificou-se que a licitante LUÍS ALEXANDRE ANDRADE não trouxe previamente os documentos necessários para cadastro nessa Prefeitura, até o terceiro dia anterior à data de recebimento das propostas, ou seja, 04/09/2020, conforme solicitado no item 4.4 do edital, dessa forma não tendo apresentado o CRC. Verificou-se também após análise da CMPL, que a licitante não atendeu ao exigido no item 4.5.3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, alínea "b2", referente à comprovante que contenha o local e data da realização do leilão; infraestrutura utilizada para os preparativos e para a realização efetiva do respectivo leilão e que apresentou a Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica com data de validade vencida. Foi verificado, também que a licitante GUSTAVO CRISTIANO SAMUEL DOS REIS apresentou Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) com prazo de validade vencida e não apresentou Comprovações (folheteria, publicações de jornais etc.) contendo estratégias de venda desenvolvidas pelo leiloeiro oficial e por especialistas que compõem a equipe da PROPONENTE para divulgação de eventos realizados, incluindo a publicidade legal obrigatória, de forma a atingir o potencial mercado comprador, conforme solicitado no item 4.5.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, alínea "d" do edital. A licitante FELIPE NUNES GOMES TEIXEIRA BIGNARDI apresentou a Prova de regularidade para com a Fazenda Federal com prazo de validade vencida e não apresentou o item 4.5.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, alínea "d" do edital, Comprovações (folheteria, publicações de jornais etc.) contendo estratégias de venda desenvolvidas pelo leiloeiro oficial e por especialistas que compõem a equipe da PROPONENTE para divulgação de eventos realizados, incluindo a publicidade legal obrigatória, de forma a atingir o potencial mercado comprador. A licitante DOUGLAS JOSÉ FIDALGO apresentou Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) com prazo de validade vencida. A CMPL decide, portanto, pela INABILITAÇÃO das empresas LUIS ALEXANDRE ANDRADE, GUSTAVO CRISTIANO SAMUEL DOS REIS, FELIPE NUNES GOMES TEIXEIRA BIGNARDI e DOUGLAS JOSÉ FIDALGO. Foi constatado também pela CMPL após análise que os documentos de habilitação das licitantes DANIEL ELIAS GARCIA, JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA, CARLOR CHUIN, EDER AMARAL DE OLIVEIRA, FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO e LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA estão de acordo com o solicitado em edital. A CMPL, portanto, decide pela HABILITAÇÃO das licitantes DANIEL ELIAS GARCIA, JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA, CARLOR CHUIN, EDER AMARAL DE OLIVEIRA, FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO e LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA. Neste sentido, abre-se prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, após a última publicação dos atos administrativos, para interposição de recursos quanto a esta decisão. Findo o prazo, e não havendo recursos, a CMPL prosseguirá para os atos posteriores deste certame.

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA

CNPJ: 45.351.749/0001-11
Pça Coronel Francisco Orlando , Nro. 600
C.E.P.: 14620-000 - Orândia - SP

TOMADA DE PREÇO

Nr.: 9/2020 - TP

Processo Administrativo: 134/2020
Processo de Licitação: 133/2020
Data do Processo: 13/07/2020

Folha: 2/2

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Orlândia, 11 de Setembro de 2020

COMISSÃO:

GABRIEL ANTUNIASSI RIBEIRO - - Presidente da Comissão de Licitação
ADRIANO FRANCISCO DE OLIVEIRA - - MEMBRO
LARISSA CRISTINA MARCHIONI SOARES
SESTAR - - MEMBRO
ANA CLAUDIA DIAS DE LIMA - - MEMBRO